

O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental

Ana Carolina Quintana¹

Vanessa Hacon²

Resumo

A crise que caracteriza a contemporaneidade qualifica-se por um grau de intensidade e capilaridade muito maior que as suas antecessoras. Destaca-se, nesse contexto, a emergência da questão ambiental em escala local e global, em virtude dos impactos ambientais crescentes gerados pelo modo de produção capitalista dominante. Neste sentido, a chamada crise ambiental atinge os variados grupos sociais de forma desigual uma vez que esta reflete as contradições clássicas inerentes ao capitalismo. A mundialização do capital e os novos contornos adquiridos pela economia na contemporaneidade acentuam ainda mais tais contradições caracterizando o cenário de crise.

Palavras-chave

Crise ambiental; Trabalho; Capitalismo; Expropriações.

The development of capitalism and the environmental crisis

Abstract

The crisis that characterizes contemporary culture qualifies for a degree of intensity and capillarity much larger than their predecessors. Worth noting in this context, the emergence of environmental issues in local and global scale, due to increasing environmental impacts generated by the dominant capitalist mode of production. In this sense, the environmental crisis affects the various social groups unequally as it reflects the classical contradictions inherent to capitalism. The globalization of capital and the new contours acquired by the contemporary economy exacerbate such contradictions characterizing the crisis scenario.

Keywords

Environmental crisis; Work; Capitalism.

A emergência da crise ambiental

“O velho século não acabou bem”, parafraseando Hobsbawm (1995) ao término da introdução d’A era dos extremos. Para o historiador, o breve século XX terminou deixando uma profunda inquietação e uma complexa crise no seu escopo mais genérico. Contudo, se a crise social do começo do século XX foi marcada por grandes ondas de desemprego em massa e inflação a patamares sem precedentes, o nível de dependência em que se encontravam as economias mundiais era, sem dúvida, muito menor do que atualmente.

A crise que caracteriza o final do século XX e o começo do novo milênio, composta não apenas pela sua vertente econômica, social e política mais evidente, mas também permeada pela contestação a velhos paradigmas, qualifica-se por um grau de intensidade e capilaridade muito maior que as suas antecessoras. Pela primeira vez na história, o grau de integração em que se encontra a humanidade alcança níveis de causa e efeito nunca antes experimentados pelas culturas humanas. Destaca-se, nesse contexto, a emergência da questão ambiental em escala local e global, em virtude dos impactos ambientais crescentes gerados pelo modo de produção capitalista dominante baseado na utilização dos recursos naturais de forma desenfreada, alheio aos ritmos de reprodução da natureza.

A crise ambiental aparece, assim, como aquela capaz de lembrar à humanidade – ou ao menos àqueles que insistem na reprodução ilimitada do capital – que existem limites físicos, orgânicos e químicos para a sua expansão. Para alguns autores, como James O’Connor (2002), o sistema capitalista, ao pressupor o abastecimento ilimitado das condições de produção, incluindo a força de trabalho e a natureza, coloca em risco a própria reprodução do capital, gerando, o que ele chamou, de segunda contradição do capitalismo. Segundo os seguidores desta tese, as violações dirigidas à força de trabalho concomitante à exploração da natureza em larga escala ocasionariam uma elevação nos custos do processo produtivo, pois o capitalista necessariamente incorporaria tais externalidades negativas, o que conduziria a uma compressão do lucro. A crise das condições de produção seria por assim dizer, justamente, a contradição latente entre a busca excessiva pelo lucro e a degradação das bases materiais e sociais de sua própria reprodução.

Por outro lado, para autores como Chesnais e Serfati (2003), a exploração do homem e da natureza até o seu esgotamento não reflete uma outra contradição do capitalismo, pois as verdadeiras contradições do capital repousam nos mecanismos clássicos de criação e extração da mais valia, conforme apontado por Marx. No plano econômico, o próprio capital se incumbe de transformar a degradação ambiental

em novos mercados, isto é, em novos campos de acumulação, por exemplo, o mercado de carbono. No plano político, o capital encontra facilmente uma maneira de transferir para grupos sociais e Estados nacionais mais fracos, os chamados “países do Sul”, o ônus do processo produtivo, sem que de fato este se torne uma ameaça real à própria reprodução do capital, uma vez que este é redirecionado a grupos sociais marginalizados e Estados nacionais dependentes.

Neste sentido, a chamada crise ambiental atinge os variados grupos sociais de forma desigual uma vez que a mesma reflete as contradições clássicas inerentes ao modo de produção capitalista. A mundialização do capital e os novos contornos adquiridos pela economia na contemporaneidade acentuam ainda mais tais contradições em nível local e global caracterizando o cenário de crise. A atual lógica de acumulação do capital sob a égide do imperialismo, assinalada pela formação de grandes monopólios e concentração acentuada de capital, parece encontrar na crise ambiental o resultado de sua dinâmica perversa, marcada pelo avanço sobre “a própria vida humana e social como espaços para a sua expansão lucrativa” (FONTES, 2010, p.147). Para muitos, a constituição deste cenário de crise aponta para a falência de um sistema apoiado na mercantilização das mais variadas esferas da vida.

O processo de desenvolvimento do capitalismo na sua fase imperialista: a mundialização do capital e o contexto das expropriações

A internacionalização do capital teve sua origem na época de constituição dos grandes impérios, que, segundo Hobsbawm (1995), abrange os anos de 1875 até 1914. Sob o ideal do liberalismo econômico, a acumulação de capital atingiu tal ponto de concentração, que se tornou necessária, para a sua própria sobrevivência, a sua expansão. A necessidade de abertura de fronteiras fez com que as grandes potências europeias da época se lançassem na busca e conquista de novos mercados – incluindo a supressão de formas alternativas de produção/consumo implementadas por grupos sociais distintos – assim como na anexação de territórios visando à aquisição de novas fontes de matéria-prima para alimentar a crescente produção de mercadorias. Desta maneira, iniciava-se a partilha do mundo que englobava, dentre outras, a colonização do território africano por parte das grandes potências europeias da época. Para Lênin (2008), esse processo nada mais foi do que a divisão dos territórios dominados em associações capitalistas, já que naquele momento os grandes conglomerados industriais passaram a ter intensa atuação nas políticas coloniais locais. Decorre dessa política selvagem à procura por novas fontes de matéria-prima e mercados consumidores o agravamento dos atritos. A primeira Grande Guerra Mundial eclode diante deste cenário.

Lênin (2008), atento às mudanças ocorridas na escala de expansão de capitais, no início do século XX, aponta para a transformação qualitativa do capitalismo, que, para ele, teria inaugurado a sua fase superior imperialista monopolista. Uma das particularidades que destaca nesse processo é a concentração da produção em empresas cada vez maiores que, ao atingirem determinado grau de desenvolvimento baseado na centralização e controle de distintos ramos da produção, culminam na formação de monopólios. Ao perceberem a possibilidade de redução dos custos e consequente aumento do lucro no processo produtivo, as empresas anteriormente concorrentes passam a organizar-se em novas formas monopolistas, como os cartéis e trustes, e deste modo provocam a transformação radical da esfera econômica da vida com desdobramentos sobre a sua componente social, política e ideológica.

É válido ressaltar que, se a criação dos monopólios conduz à socialização da produção, principalmente no que tange ao aperfeiçoamento das técnicas – pois a reunião em uma só empresa de diferentes ramos da indústria possibilita a troca de importantes estratégias para o desenvolvimento do processo produtivo –, essa nova forma de organização social de grupos econômicos em conglomerados também o faz sob o regime da propriedade privada. Neste sentido, “a produção passa a ser social, mas a apropriação continua a ser privada. Os meios sociais de produção continuam a ser propriedade privada de um reduzido número de indivíduos” (LÊNIN, 2008, p.26).

Para Lênin (2008), o fator determinante para a expansão do capitalismo e transição para a sua fase imperialista foi a junção do capital industrial ao bancário, o que possibilitou a concentração de uma enorme massa de capital e proveu a condição para que os grandes conglomerados industriais pudessem expandir a sua produção e atuar para além das fronteiras do Estado-nação. Neste processo, os bancos passam a recolher rendimentos em dinheiro de todo o gênero, tanto dos grandes capitalistas como dos empregados, pequenos patrões e, até mesmo, de uma reduzida camada superior dos operários. Com isso, intensifica-se, com grande rapidez, o processo de concentração do capital e de constituição de monopólios, uma vez que os bancos passam a deter grandes somas de capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e trabalhadores. Ou seja, de meros intermediários passam a ocupar lugar central na economia disponibilizando à classe capitalista grandes montantes de capital para investimento nas atividades produtivas. Surge assim uma oligarquia financeira capaz de impor, por meio do seu poderio econômico, os rumos dos investimentos capitalistas, engendrando uma dependência crescente em decorrência dos empréstimos concedidos. Do ponto de vista político, destaca-se uma articulação de tais grupos na atuação dos Estados e em suas políticas econômicas.

A partir de tais empréstimos, o capital industrial ou funcionante (FONTES, 2010) torna-se capaz de investir em determinado processo produtivo e daí obter lucro significativo. Sob determinada taxa de juros e período de tempo pré-fixado, o montante disponibilizado deve ser retornado somado aos juros correspondentes (capital portador de juros), extraídos do lucro obtido a partir da expropriação de mais-valia no processo de produção. Este sistema de extração de mais-valia, obtenção de lucro e pagamento de juros possibilita a concentração e centralização monetária crescente vis-à-vis da expansão da produção pelo capital industrial e consequente aumento expressivo do seu lucro. Em um movimento de retroalimentação, o resultado deste processo é o fortalecimento do capital bancário e a difusão e generalização da extração de mais-valia por meio de diferentes formas de capital funcionante (FONTES, 2010). No entanto, a aceleração na produção de bens não implicou na distribuição igualitária da riqueza produzida, isto é, a disseminação da riqueza não ocorreu na mesma proporção de sua produção. Em contrapartida, observou-se uma acumulação de capital acentuada nas mãos de uma elite dominante, acirrando as desigualdades sociais.

No que diz respeito ao processo de concentração de capital, vale ressaltar que tal dinâmica só pode se efetuar mediante a expropriação dos trabalhadores e sua separação das condições sociais de produção. Marx (1984) chamou atenção para o processo de acumulação do capital em seu contexto embrionário, que possibilitou o desenvolvimento das relações de produção capitalistas. Em um primeiro momento, o cercamento dos campos significou literalmente a expulsão de milhões de camponeses das terras de uso comunal para a sua posterior privatização. Impossibilitados de reproduzirem-se socialmente, essas massas de expropriados foram direcionadas para a cidade a fim de servir de reserva de mão-de-obra para a incipiente indústria. Tendo somente a sua força de trabalho como forma de sobrevivência, tal exército de mão-de-obra foi fundamental para a viabilização da exploração da força de trabalho e consequente aumento da extração de mais-valia. Intensas jornadas de trabalho, condições insalubres, trabalho infantil, violência moral e física de trabalhadores, dentre outros cenários de exploração da força de trabalho marcam a história do desenvolvimento do capitalismo, que, só recentemente, em meados do século XX, proporcionou à sua principal fonte de lucro a conquista de um mínimo de direitos sociais. Em relação a essa fase inicial, ou primária (FONTES, 2010), de expropriações, Marx aponta ainda para processos como, por exemplo, a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a monetização da troca e a taxação, particular-

mente da terra; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e, em última análise, o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva (HARVEY, 2004, p.121). As expropriações constituem parte fundamental do processo de expansão capitalista na medida em que forçam os trabalhadores, destituídos dos seus meios de produção – inicialmente as massas agrárias expropriadas da terra –, a venderem a sua força de trabalho como único meio de sobrevivência. É apenas sob tal condição social de vulnerabilidade que se pode dar a extração de mais-valia a partir da exploração do trabalho. Por sua vez, a privatização dos meios de produção ocasiona a apropriação privada da riqueza produzida. Além disso, visando à ampliação de um mercado consumidor, é necessária a inserção de populações em uma situação social mercantil, concomitantemente necessitadas de adentrarem o mercado e ávidas por participarem deste.

Ainda que o capitalismo não possa ser reduzido ao contexto de expropriações, “o domínio do capital no plano mundial tende a exigir e impulsionar constantes expropriações” (FONTES, 2010, p. 44). Portanto, as mesmas constituem um processo permanente na lógica de reprodução capitalista que, no entanto, não se limita a sua forma originária de expropriação sobre os trabalhadores. Nesse sentido, as antigas formas de expropriação, conjugadas às novas modalidades surgidas no bojo do capitalismo contemporâneo, avançam ferozmente sobre a natureza na busca pela produção de valor, “resultando numa mercantilização inimaginável de todas as formas da vida social e humana” (FONTES, 2010, p.59). São exemplos deste cenário a biopirataria, o patenteamento de códigos genéticos, a privatização de recursos naturais antes comunais (terra, água, ar), além da degradação e poluição dos ambientes naturais em ritmos alarmantes. Este processo incide ainda sobre os direitos adquiridos no campo ambiental, com a tentativa de desmonte da legislação ambiental que sequer experimentou a sua execução plena.

O advento da agricultura capitalista e a cisão cidade-campo

Autores como Foster (2005) atentam para as implicações das relações sociais capitalistas sobre o meio ambiente, com efeitos depredadores em escala sempre crescente. A busca ilimitada pelo abastecimento constante dos recursos naturais e a amplitude cada vez maior das relações de produção capitalistas por todo o globo impõem um ritmo frenético de produção e consumo, incompatível com o ritmo da natureza. As depredações e as poluições decorrentes deste padrão atingem uma escala de efeito sobre o meio ambiente superior a qualquer

outro modo de produção anterior. Entretanto, vale a pena ressaltar que a degradação e a poluição não constituem uma novidade do capitalismo, mas têm sido comuns na história da humanidade:

A história das sociedades pré-capitalistas e pré-industriais está assim cheia de exemplos de colapsos sociais alcançados pela depredação do meio ambiente. Evidências históricas e arqueológicas sugerem que as civilizações dos sumérios, do vale do Indo, grega, fenícia, romana e maia tiveram colapsos devidos, em parte, a fatores ecológicos. Finalmente, a condição do campesinato, que constituía a maioria da população mundial antes da Revolução Industrial, estava caracterizada por uma alta mortalidade infantil, baixa esperança de vida, severa desnutrição e açodamento da fome e epidemias – dificilmente uma “milagrosa adaptação à natureza” (FOSTER, 1994 *apud* FOLADORI, 2001b, p.171).

Todavia, existem diferenças elementares entre a depredação e a poluição pré-capitalistas e as ocorridas a partir da sociedade industrial e que se fazem percebidas no mundo contemporâneo. Nas sociedades pré-capitalistas, o fraco desenvolvimento das forças produtivas, inclusive da tecnologia, acarretava um enorme impacto sobre a natureza. Nas sociedades industriais, é o elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas que, ao operar em um ritmo avassalador, acaba por sobrecarregar a natureza. Nestas, a busca crescente pelo lucro faz com que a produção de mercadorias deva ser sempre elevada e progressiva, o que gera uma pilhagem dos recursos naturais em larga escala. Além disso, nas sociedades pré-capitalistas, as depredações eram sentidas regionalmente, isto é, os seus impactos eram locais e dependiam do tamanho da população (FOLADORI, 2001b) enquanto que nas sociedades industriais o poder de alcance e a intensidade dos efeitos causados pelas relações de produção capitalistas atingem todo o globo.

Marx (1984), ao analisar o momento histórico que corresponde à transição do feudalismo e a consolidação da sociedade capitalista, chama a atenção para o processo de acumulação primitiva do capital. Tal fenômeno seria responsável por redefinir as relações do homem com a natureza e o seu impacto sobre ela, pois representaria a separação do trabalhador – expropriado de suas terras – dos seus meios de produção. Portanto, as enormes massas de camponeses expulsos de suas terras foram transformadas em proletários destituídos dos seus instrumentos de trabalho, e a sua força de trabalho transformada em mercadoria pronta para ser vendida. A intermitente expropriação e expulsão da população rural foi um processo histórico de

extrema violência e pode ser considerado um dos marcos do surgimento do capitalismo, uma vez que dissociou o trabalhador dos seus meios de produção ao mesmo tempo em que redefiniu o uso das terras antes comunais.

O êxodo rural, típico da Revolução Industrial ocasionada primeiramente na Inglaterra (século XVIII), teve um enorme impacto no equilíbrio cidade-campo no que diz respeito à migração populacional. Do ponto de vista ambiental, a cisão entre cidade e campo encerrou uma separação irreparável no tocante ao metabolismo com a natureza, pois apartou, de forma aguda, “as fontes de produção de alimento e a matéria-prima de seu consumo” (FOLADORI, 2001a, p.111). A falha metabólica deste processo, apontada por Marx, decorre da ruptura provocada pelas relações capitalistas de produção, que separam o homem da sua natureza mediante a relação entre capital e trabalho assalariado, alterando radicalmente o metabolismo social entre ambos.

O resultado da entrada massiva de capital na agricultura foi a mudança no modelo de exploração da terra, agora pautado na lógica de expansão e acumulação do capital, além de um acirramento na cisão cidade-campo. A longa distância entre o campo e a cidade impedia a restauração dos constituintes elementares do solo, o que gerava dois problemas: o declínio da fertilidade do solo, devido à falta de reposição de nutrientes, e o acúmulo deste material em forma de rejeitos, que passaram a poluir de forma crescente as cidades. Marx, atento ao caráter desigual na apropriação da natureza sob o regimento do capitalismo, direcionou a sua crítica à incapacidade da moderna agricultura capitalista associada à indústria em repor ao solo os nutrientes perdidos (FOSTER, 2005). O processo de degradação dos solos, ocasionado pela sua exploração exaustiva e conseqüente interrupção do metabolismo orgânico entre energia e matéria, foi explicitado no século XIX pelo químico alemão Justus Von Liebig, que pesquisava possibilidades de soluções para tal problema. A partir de suas descobertas, Marx destacou a natureza insustentável da agricultura capitalista, que usurpava tanto ao trabalhador quanto ao solo, causando o seu empobrecimento.

E cada progresso da agricultura capitalista constitui um progresso não só na parte de rapinar o operário, mas também na arte de rapinar o solo; cada progresso no acréscimo da sua fertilidade por um dado período de tempo constitui ao mesmo tempo um progresso da ruína das fontes duráveis dessa fertilidade. Quanto mais um país, por exemplo os Estados Unidos da América do Norte, parte da grande indústria como fundamento de seu desenvolvimento, tanto mais rápido é este processo de

destruição. A produção capitalista desenvolve, portanto, a técnica e a combinação do processo de produção social minando ao mesmo tempo as fontes das quais surge toda a riqueza: a terra e o operário (MARX, 1970 *apud* QUAINI, 1979, p.133).

Considerando o prejuízo gerado ao capital, o processo de degradação dos solos logo engendrou o crescimento de uma indústria de fertilizante e o desenvolvimento da química dos solos. Para adubar o solo exaurido, resultante de um modelo capitalista de exploração do campo, o governo inglês optou por importar grandes quantidades de guano (fertilizante natural) do Peru. Esta situação limítrofe indicava que o capitalismo havia cessado a autossustentabilidade de reprodução das condições naturais do solo. Não obstante, tais inovações tecnológicas não representaram uma melhoria das condições da terra. Ao contrário, contribuíram para uma exploração mais racionalizada e o aumento das depreciações ecológicas (FOSTER, 2005).

É importante salientar que durante todo esse processo uma nova divisão do trabalho surgia no bojo da sociedade, transformando as velhas relações de produção feudais. As novas relações de trabalho que se formavam concomitantemente à acumulação do capital redefiniam o trabalho como atividade socialmente produtiva. Assim como a terra, o trabalho transformava-se em mercadoria à medida que os trabalhadores eram apartados de suas condições de produção, contribuindo para a divisão da sociedade em classes, ou seja, aquela detentora dos meios de produção, do capital e das extensas propriedades de terras, e aquela que, por não ser dona dos meios de produção, dispunha apenas de sua força de trabalho para sobreviver.

O processo de mercantilização do trabalho e o rompimento do metabolismo social

Marx se apropria do conceito de metabolismo social, originário das ciências naturais, para especificar a relação do homem com a natureza através do trabalho (Foster, 2005). Tal conceito busca expressar nada mais do que o processo por meio do qual a sociedade humana transforma a natureza externa e, ao fazê-lo, transforma a sua natureza interna. Esta transformação da natureza só é possível mediante a ação do trabalho e das relações sociais de produção (FOLADORI, 2001a, p.106).

O trabalho é, antes de qualquer outra coisa, um processo entre o homem e a natureza, um processo pelo qual o homem, através das suas próprias ações, medeia, regula e controla o metabolismo entre ele e a natureza. Ele encara os materiais da

natureza como uma força da natureza. Ele põe em movimento as forças naturais que pertencem ao seu próprio corpo, aos braços, pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar os materiais da natureza de uma forma adaptada às suas próprias necessidades. Através deste movimento, ele atua sobre a natureza externa e a modifica, e assim simultaneamente altera a sua própria natureza... Ele [o processo do trabalho] é a condição universal da interação metabólica [Stoffwechsel] entre o homem e a natureza, a perpétua condição da existência humana imposta pela natureza (MARX, 1976 *apud* FOSTER, 2005, p.221).

Esta concepção corresponde ao conceito de trabalho produtivo, isto é, aquele trabalho voltado para a produção de valores de uso que, ao se apropriar dos elementos naturais, satisfaz as necessidades humanas. O processo de trabalho, ao transformar a natureza externa, converte-se em riqueza material, ou seja, em riqueza pronta para ser desfrutada pelo conjunto da sociedade (riqueza social). Na sociedade capitalista, a relação sociedade-natureza se define pela produção de mais-valia, a qual só é possível obter a partir do trabalho excedente, isto é, de certo grau de produtividade do trabalhador superior ao que lhe é necessário. Além disso, a riqueza social produzida pela sociedade capitalista se encontra corporificada no dinheiro. Este como mercadoria permite tanto a satisfação das necessidades humanas (valor de uso) como a sua troca por outros objetos úteis (valor de troca), inclusive a força de trabalho. O trabalho excedente, dessa maneira, volta-se para a produção de valores de troca, na medida em que ele próprio se torna uma mercadoria e se objetiva para a produção de mais-valia e, conseqüentemente, para a acumulação do capital.

O processo de mercantilização do trabalho engendra drásticas rupturas no tocante à relação homem-natureza. Segundo Quaini (1979), a gênese histórica do processo de acumulação primitiva do capital começa a partir do momento em que se dá a separação entre o trabalhador e as condições do seu trabalho, ainda sob o modo de produção feudal. Portanto, a partir do momento em que o trabalhador converte-se em vendedor livre da sua força de trabalho, que carrega consigo a sua mercadoria para qualquer lugar do mundo em que possa encontrar mercado, ele está definitivamente apartado das condições de sua própria reprodução. Ele passa, por assim dizer, a depender de terceiros.

Portanto o processo que cria a relação capitalista só pode ser o processo de separação do trabalhador da propriedade das próprias condições de trabalho, processo que de um lado transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção,

por outro lado transforma os produtores diretos em operários assalariados. Portanto a chamada acumulação primitiva nada mais é que o processo histórico de separação do produtor dos meios de produção. Ele aparece “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção a ele correspondente (MARX, 1969 *apud* QUAINI, 1979, p.106).

Nesse sentido, podemos entender o processo de acumulação primitiva do capital como reviravolta das velhas relações entre o homem e a natureza, na medida em que contribui tanto para a separação do trabalhador das suas condições de trabalho quanto para o acirramento da relação antagônica cidade-campo. É importante salientar que Marx não compreende o processo de trabalho desassociado das condições naturais, isto é, a natureza está para o trabalho assim como o trabalho está para a natureza. Portanto, quando se estabelece a relação entre capital-trabalho assalariado ocorre também um distanciamento do homem em relação ao seu meio, uma vez que tanto a sua natureza interna quanto externa se modificam drasticamente.

Para Marx, a separação cidade-campo compreendia o curso natural do desenvolvimento capitalista, pois a acumulação de capital ocorria mediante tal dinâmica. Em seu conhecido capítulo sobre a acumulação primitiva,³ Marx lança mão de minuciosos exemplos para caracterizar o processo de expropriação da população rural e a expulsão de suas terras como excepcional fenômeno de separação do homem da natureza, destacando o caráter violento como fundamento de todo o processo: “a violência é a parteira de toda a sociedade velha, grávida de uma sociedade nova; é ela mesma uma força econômica” (MARX, 1959, *apud* QUAINI, 1979, p.109). Todo o processo de cercamento dos campos ocorrido na Inglaterra teve como componente a formação de um exército de força de trabalho, fundamental para que se iniciasse a revolução industrial naquele país. Na medida em que o mundo urbano passava a sobrepor o mundo rural, mudanças significativas ocorriam na relação do homem com a terra. Portanto, a partir do momento que esta separação, através da divisão social do trabalho, passa a operacionalizar a lógica de produção de mercadoria, significativos impactos ambientais já eram perceptíveis assim como importantes impactos sociais generalizavam-se, incluindo a degradação do solo por parte da agricultura capitalista e a exploração da força de trabalho.

As contradições do capitalismo e a crise ambiental

Muitos autores se debruçaram sobre o fenômeno das crises econômicas no capitalismo, mas, sem dúvida, foi Marx o primeiro a chamar atenção para a importância

desta, tanto para a continuidade do processo de acumulação do capital, quanto para as perspectivas das lutas de classe e da emancipação humana (ROMERO, 2009). Expressão concentrada das contradições do modo de produção capitalista, a crise é constitutiva do capitalismo. Longe de ser um período inesperado de turbulências econômicas, sociais e políticas, a crise é altamente previsível, dadas as condições de funcionamento do próprio sistema. No entanto, é preciso distinguir as crises parciais, que fazem parte da dinâmica de acumulação do capital, das crises gerais, que representariam um colapso mais amplo do sistema, colocando em xeque as relações sociais vigentes (BOTTMORE, 2001). A crise resulta, em última instância, da contradição central do modo de produção capitalista, isto é, da contradição entre a produção socializada e a sua apropriação privada.

Mais recentemente, alguns autores vêm chamando a atenção para a estreita ligação entre a dinâmica capitalista e a crise ambiental. Apesar das divergências entre os autores, todos concordam com o fato de que a atual crise ambiental deve a sua razão primordial às contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Para James O'Connor (2002), a crise ambiental derivaria do que ele chamou de segunda contradição do capitalismo, isto é, uma crise de custos das condições de produção. A crise de custos tem a sua origem no fato de que, no sistema capitalista, o lucro estaria acima de qualquer premissa, inclusive da degradação das condições materiais e sociais de sua própria reprodução. Por não considerar os limites orgânicos da natureza, o capitalismo intensifica a demanda por mais capital para manter o mesmo nível de lucratividade mediante o declínio das suas condições de produção. Na tentativa de manter ou restaurar o lucro, externaliza os efeitos negativos do processo produtivo, socializando a degradação ambiental, o esgotamento dos recursos naturais e a perda de bio e sociodiversidade, e, por outro lado, apropria-se privadamente da riqueza produzida. Ao contrário do passado, quando o processo produtivo contava com supostas fontes inesgotáveis de recursos materiais e de energia, hoje o mesmo depara-se com impedimentos ecológicos às atividades econômicas (MONTIBELLER-FILHO, 2001), em função do ritmo de produção atingido assim como a sobreposição do valor de troca ao valor de uso.

(...) nesse sistema, a concorrência precipita os capitais individuais numa luta de vida ou morte pela externalização dos custos de produção e de provimento das condições de produção. Assim, como efeito não pretendido orquestrado por uma maligna mão invisível, verdadeira tragédia dos comuns, crescem continuamente os custos das tarefas de provimento das condições naturais da produção, tarefas que, eviden-

temente, devem ser operadas pelo Estado e custeadas pela tributação de parcelas crescentes do valor excedente produzido (CARNEIRO, 2005, p.29).

Ainda que ocorra a externalização dos custos sociais e ambientais, estas variáveis retornam de formas distintas ao cálculo do processo produtivo, como, por exemplo, na pressão para a internalização das externalidades negativas, ou seja, a identificação dos custos ocultos e imputação dos mesmos ao seu responsável econômico (MONTIBELLER-FILHO, 2001). A crise se fixaria a partir desta contradição, pois o limite do desenvolvimento não estaria na escassez dos recursos naturais, e sim no alto custo dos mesmos, levando a uma compressão do lucro privado.

De acordo com István Mészáros (2009), à medida que os sintomas de crise se multiplicam e sua severidade é agravada, o conjunto do sistema capitalista parece estar se aproximando de certos limites estruturais do capital. Para o autor, tal crise se dá mediante a lógica perversa do sistema sociometabólico engendrado pelo capitalismo, que, por não impor limites à expansão do capital – uma vez que este funda-se no valor de troca –, converte-se numa processualidade incontrolável e destrutiva. Marx já havia chamado a atenção para o caráter contraditório e destrutivo do sistema capitalista no tocante à utilização da força de trabalho mediante taxas de exploração sub-humanas. Não obstante, atualmente a degradação da natureza em ritmo acelerado agudiza ainda mais as velhas contradições do capitalismo, colocando em xeque a sua própria sobrevivência.

Segundo a formulação do autor, a crise contemporânea é crônica e permanente, isto é, desde meados dos anos 1960 e início dos 1970 os ciclos de expansão que conformaram a história do capitalismo encontram-se mergulhados em uma profunda depressão. Uma vez que se intensifica a dicotomia entre a produção visando à satisfação das necessidades humanas e aquela voltada para a própria valorização do capital, graves consequências podem ser identificadas como, por exemplo, a precarização estrutural do trabalho e a deterioração das condições ambientais em escala global. Para Mészáros (2009), a adoção do padrão norte-americano de alto consumo de energia e matéria por todas as nações determinaria a exaustão dos recursos ecológicos em menos de um século. Nem mesmo a onipotência tecnológica seria capaz de solucionar os problemas e desafios ambientais derivados da expansão das relações de produção capitalistas. Concomitantemente, observa-se a ampliação das taxas de desemprego pelo mundo, cujo resultado é a proliferação dos níveis de miséria e pobreza. Contudo, a contradição situa-se justamente na impossibilidade de restabelecimento dos níveis de crescimento econômico al-

cançados pelas nações desenvolvidas durante os considerados anos dourados do capitalismo (HOBBSAWM, 1995), haja vista os custos ecológicos e sociais deste processo. Diante deste quadro de crise estrutural e sistêmica, o cenário mundial não é muito animador e parece colocar o capitalismo enquanto sistema social em declínio sistemático e permanente.

Para Mészáros, assim como para O'Connor, a crise estrutural do capital ou a segunda contradição do Capitalismo, respectivamente, conduziriam ao fim do capitalismo, pois as forças sociais antagônicas entrariam em choque acarretando a ruína do sistema. Vale ressaltar que esta visão pessimista sobre a crise não é compartilhada por autores como Chesnais & Serfati (2003), que atentam para as perigosas análises catastrofistas sobre o fim do capitalismo. Para tais autores, a crise estrutural do capital, longe de ser o vetor de declínio deste sistema, representa uma nova etapa no processo de acumulação a partir do aumento da concentração de capital mediante novas configurações de expropriação. Na medida em que novas tendências são ditadas pelo mercado financeiro, novos mecanismos de transferência das externalidades negativas do processo produtivo são postos em prática. Portanto, para tais autores, a ameaça à reprodução do sistema significa, na verdade, a ameaça à reprodução de determinados grupos sociais. Ou seja, o que estaria em questão seria a sobrevivência de determinados grupos sociais vulneráveis, por exemplo: as populações pobres, os negros, os grupos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc.), e não o modo de produção capitalista em escala mundial.

É importante fazer menção ao papel do Estado na reconfiguração da crise econômica, pois é ele o encarregado de direcionar o ônus da degradação ecológica para as camadas mais vulneráveis da sociedade, e também de arcar com os custos do desemprego estrutural. Desta maneira, os impactos sociais da crise do trabalho e da crise ambiental são transferidos para os países mais vulneráveis econômica e politicamente mediante as relações geopolíticas de poder entre ambos. Contudo, se nestes momentos de grave crise os conflitos sociais se intensificam e tornam a vida social mais árdua, o capitalismo, por sua vez, abre espaço para o seu questionamento enquanto sistema social predominante. A emancipação social passa a rondar o horizonte, colocando a sociedade em um momento histórico crítico.

Nesse sentido, o estágio atual em que se encontra o sistema de acumulação de capital se expande sob um conjunto de relações complexas e contraditórias, pois na tentativa de tudo capitalizar, o capital humaniza a natureza e cria uma segunda natureza, que, ao mesmo tempo em que é mercantilizada e valorizada, é também

degradada (O'CONNOR, 2002). Portanto, se a crise do trabalho redefiniu todo o rumo do século XX, é a crise ambiental conjugada à crise do capital que parece redefinir o futuro do século XXI, colocando novos desafios para a humanidade.

O avanço do capital sobre a natureza e a ambientalização dos conflitos

Para além do cenário observado por Lênin, caracterizado por mudanças qualitativas no capitalismo a partir, principalmente, da formação de monopólios e da associação entre o capital industrial e bancário, a configuração contemporânea do capitalismo, baseada na generalização do capital portador de juros e na expansão do mercado financeiro via oferta infinita de crédito, expressa o acirramento da concentração e internacionalização do capital observadas anteriormente, porém numa escala jamais antes constatada. Reforçando antigos métodos de expropriação, como a expulsão de populações camponesas seguida da privatização de suas terras, observadas em ritmo intenso atualmente em países como Índia e México (HARVEY, 2004), o capitalismo, na sua presente forma, nutre-se de novos mecanismos de expropriação e produção de mais-valia, baseado na exploração dos recursos sociais de produção (FONTES, 2010). Para tal, demanda a criação e abertura de novos mercados onde existam oportunidades de exploração lucrativa, conjuntamente à necessidade de “lançar permanentemente a população em condições críticas, de intensa e exasperada disponibilidade ao mercado” (FONTES, 2010, p.47). Esta necessidade vem sendo crescentemente viabilizada pelas privatizações e liberalização do mercado resultantes da implementação das teorias neoliberais, a partir de fins da década de 1970.

Em meio a esta conjuntura, novos processos expropriatórios vêm sendo criados e impostos ao conjunto da vida social, gradativamente submetido à dinâmica do capital. Tais processos incidem sobre as mais diversas áreas, variando desde o desmonte das legislações, sejam elas ambientais ou trabalhistas, até as mais diversificadas formas de atuação do capital financeiro, incluindo a especulação e as estratégias de desvalorização de ativos por meio da inflação (HARVEY, 2004). Podemos citar ainda a crescente captura de recursos, principalmente oriundos dos trabalhadores para a sua posterior conversão em capital (ex: fundos de pensão); flexibilizações de contrato e precarizações múltiplas das condições de trabalho; mercantilização de esferas da vida como cultura, saúde, esportes, educação, patrimônio histórico etc., dentre outras variadas formas de sujeição da existência social aos imperativos do capital (FONTES, 2010). Deste modo, concluímos que as novas formas de expropriações – intensificadas nessa nova fase do capitalismo – atuam de forma conjunta com as originais incidindo não apenas sobre o contexto

agrário, cujo resultado é o êxodo rural, como também sobre o contexto urbano, inchado pelas contínuas levas de expropriados do campo.

As antigas e novas formas de expropriação, de maneira combinada, atingem ainda o conjunto da natureza, agora retomada sob a designação generalista de “recursos naturais,” em especial no que tange aos principais recursos que servem à redução dos custos de produção e, portanto, permitem o incremento do lucro pelo capitalista. Neste sentido, assistimos à “mercantilização da natureza por atacado” (HARVEY, 2004, p.123) e a sua ressignificação como capital, em detrimento de diversos outros significados a ela atribuídos por grupos sociais pautados em lógicas distintas (ZHOURI e OLIVEIRA, 2005). Originalmente observadas na questão da terra e de outros recursos considerados estratégicos para a exploração (no caso do Brasil colônia, pau-brasil, cana-de-açúcar, minérios, café etc.), as expropriações primárias hoje somam-se à exploração e mercantilização da biodiversidade; privatização direta e indireta de recursos outrora abundantes para a exploração e consumo, como a água ou o ar, por meio da privatização de aquíferos e venda de créditos de carbono; patenteamento de processos e técnicas diversas aprendidas e transmitidas através de gerações por populações tradicionais e indígenas, assim como de materiais genéticos resultantes da domesticação milenar de plantas e sementes; dentre outras múltiplas formas de incorporação da natureza a partir do seu valor econômico.

Todos esses processos compartilham a progressiva privatização dos recursos naturais e a concentração da riqueza gerada a partir da sua exploração. Compreendem no seu bojo uma determinada racionalidade cultural das práticas produtivas fundada na especialização e homogeneização da natureza, e maximização do benefício econômico, que se traduz, de forma direta, na sua exploração a ritmos crescentes (LEFF, 2000). As consequências mais imediatas da imposição de leis de mercado sobre as condições ecológicas da reprodução social são a degradação e esgotamento dos recursos naturais. Tais práticas incidem sobre formas distintas de reprodução sociocultural baseadas nas condições de equilíbrio dos ecossistemas, como no caso das sociedades tradicionais, em um processo crescente de assimilação de formas culturais diversas e imposição de relações sociais e produtivas insustentáveis do ponto de vista ecológico. Esta dinâmica se estabelece a partir da hegemonia exercida pelo modo de produção dominante, calcado na necessidade de expansão crescente, expressa na contínua abertura de mercados e disposição de populações expropriadas em distintos níveis, detentoras apenas da sua força de trabalho. O resultado é a generalização de práticas ecologicamente irracionais de exploração e aproveitamento dos recursos naturais combinada à eliminação de culturas detentoras de saberes

fundamentais à construção de “padrões tecnológicos mais adequados para o aproveitamento do potencial produtivo dos ecossistemas” (LEFF, 2000, p.96).

As disputas resultantes deste embate explicitam-se na emergência contemporânea dos conflitos ambientais, caracterizados pela luta entre grupos sociais pautados em lógicas distintas e na apropriação e significação do mundo material (ACSELARD, 2004). De um lado, imperam práticas baseadas no valor de uso dos recursos naturais capazes de conjugar o ritmo de produção aos limites ecológicos, gerando uma sustentabilidade deste processo; e de outro, preponderam relações baseadas no valor de troca que visam capitalizar a natureza e a cultura como forma de produção de riqueza e obtenção de lucro. Na medida em que as práticas de uns interferem na possibilidade de implementação das práticas de outros, e as expropriações se diversificam e intensificam, o choque entre as distintas formas de reprodução social das condições de existência implica na disputa pelo usufruto do território e recursos nele contidos. A eclosão e ampliação destes conflitos reforçam o caráter contraditório do sistema capitalista hegemônico, evidenciando outras fragilidades inerentes ao processo de reprodução do capital.

Referências

- ACSELRAD, H. *As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais*. In: _____. (Org.) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004.
- BOTTOMORE, T. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. pp. 85-88.
- CARNEIRO, E.J. *Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável*. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.B. (Orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental - desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 27-48.
- CHESNAIS, F. e SERFATI. C. *Ecologia e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas*. *Crítica Marxista*, São Paulo, n.16, . p.39-75, 2003
- FOLADORI, G. *O metabolismo com a natureza*. *Crítica Marxista*, São Paulo, n.12, p.1056117, 2001a.
- _____. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Campinas: Unicamp, 2001b.
- FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

FOSTER, J.B. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

HOBSBAWN, E. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LENIN, V. I. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Centauro, 2008.

LEFF, E. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Blumenau: FURB, 2000.

MARX, K. *O Capital*. Crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984, Tomo I, v.2.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

MONTIBELLER-FILHO, G. *O mito do desenvolvimento sustentável*. Florianópolis: UFSC, 2001.

O'CONNOR, J. *¿Es posible el Capitalismo sostenible?* In: ALIMONDA, H. (Org.). *Ecologia política, natureza, sociedad y utopía*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

QUAINI, M. *Marxismo e geografia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ROMERO, D. (org.) *Marx: Sobre as crises econômicas do capitalismo*. São Paulo: Sundermann, 2009.

ZHOURI, A. e OLIVEIRA, R. *Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos*. In: _____. ; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.B. (Orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental - desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 49-64.

Notas

- 1 Ana Carolina Quintana é professora de sociologia do Colégio Estadual CIA José Francisco Lippi – Teresópolis e mestranda em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - Programa EICOS/UFRJ. E-mail: carolabares@gmail.com.
- 2 Vanessa Hacon é mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - Programa EICOS/UFRJ. E-mail: vanessahacon@gmail.com.
- 3 MARX, 1984, I, 2, cap. XXIV.

Submetido em março de 2011, aceito em junho de 2011.